

PAUTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA - 06/02/2026.

Serão apresentados/lidos em plenário:

- 1. PROJETO DE LEI N.º 002/26, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**, oriundo do Executivo, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
1.1. Esta matéria será apresentada, despachada para comissão competente, e será votada na mesma sessão.
- 2. PROJETO DE LEI N.º 003/26, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**, oriundo do Executivo, que INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE COREAÚ - CE, A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.
2.1. Esta matéria será apresentada, despachada para comissão competente, e será votada no prazo legal.
- 3. PROJETO DE LEI N.º 004/26, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**, oriundo do Executivo, que INSTITUI O ESTÁGIO DE ESTUDANTES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E A BOLSA ESTÁGIO, COM BASE NA LEI FEDERAL NO 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
3.1. Esta matéria será apresentada, despachada para comissão competente, e será votada no prazo legal.
- 4. PROJETO DE LEI N.º 005/26, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**, oriundo do Executivo, que INSTITUI O PROGRAMA MAIS ENSINO, MAIS APRENDIZAGEM – PROMAIS NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE COREAÚ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
4.1. Esta matéria será apresentada, despachada para comissão competente, e será votada no prazo legal.
- 5. PROJETO DE LEI N.º 006/26, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**, oriundo do Executivo, que INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CIPTA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
5.1. Esta matéria será apresentada, despachada para comissão competente, e será votada no prazo legal.
- 6. PROJETO DE LEI N.º 007/26, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**, oriundo do Executivo, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
6.1. Esta matéria será apresentada, despachada para comissão competente, e será votada no prazo legal.
- 7. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/26, de 03 de fevereiro de 2026**, oriundo do Legislativo, que CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE COREAÚ A SENHORA TAINAH MARINHO ALDIGUERI.
7.1. Esta matéria será apresentada, despachada para comissão competente, e será votada no prazo legal.
- 8. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/26, de 03 de fevereiro de 2026**, oriundo do Legislativo, que CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE COREAÚ AO SENHORA PRISCILLA SIQUEIRA VASCONCELOS FONTENELE.
8.1. Esta matéria será apresentada, despachada para comissão competente, e será votada no prazo legal.
- 9. PROJETO DE LEI Nº 002/26, de 03 de fevereiro de 2026**, oriundo do Legislativo, que DENOMINA RODOVIA MUNICIPAL RAIMUNDO XIMENES ARAGÃO O TRECHO QUE LIGA A CE-240 À LOCALIDADE DE MALHADA VERMELHA.
9.1. Esta matéria será apresentada, despachada para comissão competente, e será votada no prazo legal.

Serão objeto de deliberação:

10. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/25, de 19 de novembro de 2025, oriundo do Legislativo, que CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE COREAÚ AO SR. RAFAEL PIAIA.

10.1. Este Projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação do plenário.

11. A matéria descrita no item "1" acima, será posta para deliberação, na forma regimental.

12. INDICAÇÃO Nº 001/26, de 04 de fevereiro de 2026, da lavra da Vereadora Dorinha;

13. INDICAÇÃO Nº 002/26, de 04 de fevereiro de 2026, da lavra da Vereadora Dorinha;

14. INDICAÇÃO Nº 003/26, de 04 de fevereiro de 2026, da lavra da Vereadora Dorinha;

15. INDICAÇÃO Nº 004/26, de 04 de fevereiro de 2026, da lavra da Vereadora Dorinha;

16. INDICAÇÃO Nº 005/26, de 04 de fevereiro de 2026, da lavra do Vereador Erasmo;

17. INDICAÇÃO Nº 006/26, de 04 de fevereiro de 2026, da lavra do Vereador Erasmo;

18. INDICAÇÃO Nº 007/26, de 04 de fevereiro de 2026, da lavra do Vereador William Godô.

19. ELEIÇÃO do cargo de **VICE-PRESIDENTE** da Mesa Diretora em decorrência de vacância.

OBSERVAÇÃO: Para que não se alegue desconhecimento, informa-se que as cópias das matérias acima lhes serão disponibilizadas por meio digital, pela secretaria geral da Casa, ato contínuo a sua apresentação (leitura do projeto em plenário), exceto se for objeto de deliberação na mesma sessão em que foi apresentada em plenário, onde neste caso a proposição será disponibilizada, com antecedência, no dia e momento da disponibilização da pauta da sessão. Qualquer dúvida ou solicitação favor falar com o Sr. Antônio Ribeiro Lima, Secretário Geral da Casa.